

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM - CAS BM 2020, com carga horária de 250 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 340/2019 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Papiloscopista e Auxiliar Técnico de Polícia, além de torná-los aptos a concorrer ao processo de promoção funcional;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de ascensão à última classe 2020 - Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de ascensão à última classe 2020 - Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC, com carga horária de 240 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 341/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o Curso de Formação para o Cargo de Auxiliar Técnico de Perícia do CPC Renato Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Auxiliar Técnico de Perícia, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Formação para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícia - CPC Renato Chaves, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícia do CPC Renato Chaves - Concurso C 176, com carga horária de 360 horas aula, elaborado pelo CPC Renato Chaves na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 342/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal do CPC Renato Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Perito Criminal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Formação para o cargo de Perito Criminal do CPC Renato Chaves, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação para o cargo de Perito Criminal do CPC Renato Chaves - Concurso C 176, com carga horária de 362 horas aula, elaborado pelo CPC Renato Chaves na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 343/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista do CPC Renato Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Perito Médico Legista, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista do CPC Renato Chaves, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Médico Legista do CPC Renato Chaves - Concurso C 176, com carga horária de 362 horas aula, elaborado pelo CPC Renato Chaves na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 519132

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0182/2020 - SCCMP/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR as PORTARIAS nº 3409 e 3469 / 2018 - DP/2, publicada no Boletins Geral nº 185 e 217 / 2018 e - PMPA, que AGREGOU E REVERTEU o 1º SGT PM RG 15586 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO, por haver esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se Oficial ou Praça com estabilidade assegurada.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 519061

PORTARIA Nº 0342/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 8407/2016; Considerando o Ofício nº 109/2020-P/1, de 22 de janeiro de 2020;